

PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DE EQUIPE DE PESQUISADORES PARA O PROJETO DE GERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS E CAPACITAÇÃO EM VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO NO BRASIL – GAIA PROJECT DO HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN – PROADI-SUS

Disposições iniciais:

Este edital tem como objetivo a contratação contínua de empresas especializadas na prestação de serviços de pesquisa, visando apoiar as diversas fases do projeto em curso. O processo seletivo está estruturado em duas frentes:

Contratação Imediata: Inicialmente, haverá a contratação direta de empresas para a fase de implantação do projeto, assegurando a disponibilidade dos serviços necessários para o início das atividades.

Cadastro Reserva: Além da contratação imediata, será formada uma lista de cadastro reserva, composta por empresas qualificadas, que poderão ser convocadas conforme as necessidades de realocação e expansão que surgirem ao longo do desenvolvimento do projeto.

Objetivo da Contratação

Contratar uma empresa para fornecer serviços de pesquisa científica, incluindo a disponibilização de uma equipe de pesquisadores qualificados, para conduzir atividades relacionadas ao “Projeto de geração de evidências e capacitação em vacinação e imunização no Brasil – GAIA PROJECT”, um conjunto de estudo e capacitação em vacinação, com intuito de serem implementadas no Sistema Único de Saúde, porém após a avaliação de sua eficácia.

1. Escopo dos Serviços

1.1. Responsabilidades da Empresa Contratada

- Fornece uma equipe de pesquisadores composta por 01 Pesquisador Principal e pelo menos 02 Pesquisadores Assistentes THEIA.
- Garantir que a equipe cumpra os prazos e metas estabelecidos no projeto.
- Articular a rede local para participação nos estudos, atuando na interlocução com as instâncias envolvidas.
- Coletar, analisar e interpretar dados de pesquisa.
- Aplicar a estratégia de intervenção nos locais pré-determinados pela Coordenação do Projeto
- Redigir relatórios conforme necessário.
- Participar de reuniões periódicas para apresentação de progresso e resultados.

- Atender aos preceitos de Boas Práticas em Pesquisa Clínica, assessorando e não se limitando, aos processos de auditoria, monitoria, facilitadores – que garantam o bom andamento do Projeto.

2. Perfil da Equipe Necessária

2.1. Pesquisador(a) Principal

- Requisitos: Graduação em área da saúde ou da educação, experiência comprovada em liderança de projetos de pesquisa e/ou de implantação de projetos de educação em saúde.

2.2. Pesquisadores Assistentes

- Requisitos: Conhecimento em área da saúde ou da educação, experiência em coleta e análise de dados, habilidade para trabalhar em equipe. Conhecimento básico de informática

3. Duração e Carga Horária

O contrato terá duração de 14 meses, com possibilidade de renovação. A carga horária semanal será definida de acordo com as necessidades do projeto e será acordada entre as partes.

4. Valor e Condições de Pagamento

O valor do contrato será para cada pesquisador contratado, de acordo com previsto em plano de trabalho e o pagamento será realizado conforme as seguintes condições:

- Mensalmente, após entrega de relatórios das atividades realizadas e emissão de nota fiscal, de acordo com as orientações institucionais estabelecidas em contrato.
- De acordo com o plano de trabalho, considerando o número de Clusters e quantidade de doses registradas no ano de 2024 no sistema de dados do Programa Nacional de Imunizações, conforme o cluster de responsabilidade do pesquisador.
- O valor mensal a ser pago corresponderá ao total resultante do número de doses aplicadas pelo Cluster em 2024 multiplicado por R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos de real), dividido em 14 (quatorze) parcelas iguais.
- A média histórica de cada cluster é baseada no [Painel de Monitoramento pelo Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde \(DEMÁS\) em parceria Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis \(DPNI\). Os dados apresentados nos painéis são procedentes da Rede Nacional de Dados em Saúde \(RNDS\).](#)
- O número de Clusters em cada território será definido pelo plano de trabalho, e respeitará o protocolo de pesquisa, definidos pelo pesquisador principal do projeto GAIA.

5. Inscrições

6.1. Documentos Necessários

- Comprovante de registro da empresa
- Contrato Social
- Alvará de Localização e Funcionamento Municipal
- Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Correspondente - CRT
- Certidão de Débitos Municipais
- Currículos do(a) pesquisador(a) principal – Lattes

6.2. Prazo e Envio As empresas interessadas devem enviar as propostas e documentos necessários para o e-mail karina.pires@einstein.br com o assunto "Seleção de Empresa para Pesquisa – GAIA PROJECT"

6. Processo Seletivo

Etapas do Processo Seletivo

- Análise de documentos
- Análise de currículo
- Entrevista com o/a pesquisador(a) indicada pela empresa

7. Cronograma

- Publicação do Edital: 25/03/2025
- Período de Inscrições: 25/03/2025 a 04/05/2025
- Cadastro Reserva: contínuo dentro do biênio 25-26
- Análise de documentos e entrevistas:
- Cadastro Reserva: de acordo com a necessidade do território
- Resultado Final:
 - Fase de implantação: 07/07/25
 - Cadastro reserva: de acordo com a necessidade do território

8. Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser esclarecidas através do e-mail karina.pires@einstein.br. Este edital está sujeito a alterações, que serão divulgadas no site <https://hospitais.proadi-sus.org.br/editais>.

Inscrição para o processo no link : <https://forms.office.com/r/DkrLGhF9ap>

Local de trabalho: Será contratado uma empresa por estado:

CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

| ESTADOS | MUNICÍPIOS |
|---------|--------------------|
| CE | Fortaleza |
| | Juazeiro do Norte |
| DF | Brasília |
| MG | Belo Horizonte |
| | Ribeirão das Neves |
| MS | Dourados |
| MT | Cuiabá |
| | Várzea Grande |
| PA | Bragança |
| PE | Recife |
| PR | Ponta Grossa |
| | Londrina |
| GO | Goiânia |

| ESTADOS | MUNICÍPIOS |
|---------|----------------|
| RN | Natal |
| RR | Boa Vista |
| | Pacaraima |
| SP | Ribeirão Preto |
| MA | São Luis |